



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 26 de Julho de 2001 - ANO XI - 594

DECRETO N.º 6277
23 de julho de 2001

PORTARIA N.º 2.504
de 25 de julho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei n.º 4094, de 13 de dezembro de 2000.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 01.806/01 e apenso,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETARIO	
3.2.5.3		Salário Família	
08070212	203	Salário Família	1.500,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02		DIVISÃO SAÚDE PUBLICA VETERINÁRIA	
3.1.2.0		Material de Consumo	
13754282	201	Manutenção da Unidade	2.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08421882	201	Manutenção da Unidade	1.500,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02		DIVISÃO SAUDE PUBLICA VETERINÁRIA	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
04160972	235	Manutenção do Matadouro Municipal	1.000,00
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
13754281	102	Ampliação Equipamento Material Permanente	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de julho de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

RESOLVE

I - PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria nº 2.500/01, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Administrativa, para apuração dos fatos constantes no Processo nº 01.806/01 e apenso, por mais 60 (sessenta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de julho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01/08/2.001 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-
EMPREGO:-AUX.SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:- NOME:-

80º LUGAR SILVIA HELENA MARTINS GODOI
81º LUGAR CRISTIANO RICARDO PARAIZO
82º LUGAR CACILDA JULIAM
Botucatu, 25 de Julho de 2.001

" V I S T O "

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO